



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 536/2015

Guaíba, 07 de agosto de 2015

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao **Ofício Nº. 065/2015**, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a **Proposição Nº. 315/2015**, de autoria do vereador **ALEXANDRE GONÇALVES SANTANA**.

A Proposição versa sobre transplante de figueira situada na esquina da Av. Otaviano Manoel de Oliveira Júnior com a Av. Sete de Setembro.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. informamos que existe um processo de transplante da Figueira situada nas Avenidas Otaviano Manuel de Oliveira Junior e Sete de Setembro. No momento este processo se encontra parado esperando parecer do COMMEA. A legislação citada na justificativa refere-se ao corte de Figueiras que não é o caso, pois estamos tratando de uma solicitação de transplante, que dentro das normas legais será ou não autorizado, sendo esta uma decisão técnica.

Atenciosamente.

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

